

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO VARGINHA-INPREV**

**PORTARIA Nº131/2011**

**RETIFICA A PORTARIA Nº 6.252/2006.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, e a Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais, e conforme determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais,

**R E S O L V E M :**

**Art. 1º** - retificar a Portaria nº 6.252/2006, publicada no Órgão Oficial do Município no dia 09/11/2006, que aposentou a servidora **EDI APARECIDA DE LIMA AMORIM**, para fazer constar da mesma que a aposentadoria foi concedida com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, bem como, ainda, que a aposentação foi concedida a partir de 01.11.2006.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01.11.2006 e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da Portaria 6.252/2006.

**Varginha, 07 de novembro de 2011**

**EDUARDO ANTONIO CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**VERA LÚCIA DE SOUZA MATTOS  
DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA  
- INPREV -**

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.  
This page will not be added after purchasing Win2PDF.